35250

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARY

Orça a receita e fixa a Despesa para o anno financeiro de 1936. ::



Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte No. Reg. 2453

ACTO

N. 400 — O Governador do Estado do Rio Grande do Norte resolve mandar publicar o seguinte orçamento organisado pela Prefeitura do municipio de Acary, para o exercicio financeiro de 1936, observadas as modificações nelle feitas.

Communique-se.

RAPHAEL FERNANDES GURJÃO Aldo Fernandes R. de Mello

MOTTOA

The state of the s

OF COLUMN STREET, STRE

DECRETO N. 22, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1935

O Prefeito Municipal de Acary, usando de suas attribuições,

DECRETA:

Art. 1.º — A Receita do Municipio de Acary, no exercicio financeiro de 1936, é orçada em 74:640\$000, e será realisada com a arrecadação das seguintes rendas :

§ 1.º — RECEITA ORDINARIA

I — Rendas dos Impostos:

1	-	Imposto de Industria e Profissão —	
		(30 ° o sobre a importancia corres-	
		pondente a cidades, da respectiva ta-	
		bella do Orçamento do Estado	13:000\$000
2		Licenças diversas, de accordo com a	
		tabella n. 1	8:000\$000
			0.0004000
3	-	Emolumentos da Prefeitura, tabella	
		n. 2	400\$000
1			4:000\$000
		Taxa da remoção do lixo, tabella n. 4	1:000\$000
6	-	Imposto sobre animaes abatidos, ta-	
		bella n. 5	15:000\$000
-		Imposto de expediente, \$500 por cada	
-	-	Imposto de expediente, podo por cada	
		conhecimento extrahido de impostos	
		ou taxas nos departamentos da Pre-	
		feitura, excepto feiras e emolumen-	
			2002000
		tos do cemiterio	300\$000
8	_	Renda das Feiras e Mercados Publi-	
Ŭ		cos, tabella n. 6	8:000\$000
03		COS, tabella II. O	0.0004000
9	_	Taxas de aferição de balanças, pesos	
		e medidas, de accordo com a tabella	
		n. 7	500\$000
10		T t- d- Triaggo (20 00 gohro a im-	
10	-	Imposto de Viação, (30 ° sobre a im-	
		portancia cobrada pelo Estado, em	

sua respectiva tabella)	1:000\$000
n. 8	12:000\$000
de Publica	800\$000
Total da Renda dos Impostos	. 64:000\$000
II — Rendas Patrimoniaes:	
13 — Rendimento de Proprios Municipaes 14 — Emolumentos do Cemiterio, tabella	500\$000
n. 9	400\$000
15 — Foros do Patrimonio Municipal, á razão de \$002 por metro quadrado	
Total das Rendas Patrimoniaes	940\$000
Total da Receita Ordinaria	. 64:940\$000
III — Rendas Industriaes:	
16 — Renda da Empresa Electrica Municipa	1 6:000\$000
§ 2.º — RECEITA EXTRAORDINAL	RIA
17 — Multas por infracção de lei e postura: 18 — Producto de quebramento de fianças e seu levantamento pelo afiançado ou	S
representante	50\$000
19 — Producto de barbatões, tabella n. 10	
20 — Divida Activa	
des reign en merchon rams	2:000\$000

§ 3.º — RECEITA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

22 — Addicionaes de 5 ° | ° sobre todos os

impostos consignados na rubrica "Renda dos Impostos", exceptos os dos ns. 8, 13 e 14, destinados a pessôas desvalidas e á Casa de Caridade "S. Vicente de Paulo", desta cidade 1:500\$000

Total geral da Receita 74:440\$000

Art. 2.º — A despesa do Municipio de Acary, para o exercicio financeiro de 1936, é fixada em 70:406\$000 e será classificada nas seguintes verbas:

VERBA 1 — Prefeitura Municipal

1 — Subsidio do Prefeito	3:600\$000 6:600\$000
Total do Pessoal	10:200\$000 1:000\$000 1:000\$000 500\$000 300\$000
Total do material Total geral da verba VERBA 2 — Segurança, Saúde e Instrucça	2:800\$000 13:000\$000
	and a t
1 — Contribuição ao Estado, de 15 ° ° sobre a receita arrecadada e recolhida até o dia 15 de cada mez á Agencia de Rendas Estaduaes	11:196\$000
description of peggons desvalidas	500\$000

1	200	Soccorros a pessõas desvalidas	2004000
2		Auxilio á Casa de Caridade "Sao VI-	地位 一直
		cente de Paulo", deste municipio	1:000\$000
2	bert.	Auxilio ao Hospital de Caicó	1:200\$000

Total da Verba	2:700\$000
VERBA 4 — Justiça Publica	
1 — Gratificação ao Escrivão do Crime, de accordo com o art. 2.º do decreto estadual n. 381, de 1.º de Dezembro de 1932	600\$000
2 — Conducção e hospedagem ao Juiz de Direito e Promotor Publico da co- marca, quando a serviço de jury e	
correição do fôro	300\$000 100\$000
seraveis	300\$000
Total da Verba	1:300\$000
VERBA 5 — Mercado e Limpesa Pu	blica
1 — Pessoal, quadro n. 2	7:320\$000 1:000\$000 1:000\$000
Total do material	2:000\$000
Total geral da Verba	9:320\$000
VERBA 6 — Cemiterio Publico	· ANDAP
1 — Pessoal, quadro n. 3 2 — Material e asseio	1:920\$000 180\$000
Total geral da Verba	2:100\$000
VERBA 7 — Obras Publicas	
 1 — Conservação de estradas e construcção 2 — Conservação de edificios municipaes 3 — Obras Novas	6:000\$000 1:000\$000 12:000\$000
Total geral da Verba	19:000\$000

VERBA 8 — Dividas Publicas

1 — Exercicios findos	200\$000
VERBA 9 — Illuminação Publica	
 Luz publica da cidade e edificios municipaes mantida pela Empresa Electrica, quadro n. 4 Combustivel, material e lubrificantes 3 — Reparos e concertos	3:960\$000 3:000\$000 1:000\$000
Total da Verba	7:960\$000
VERBA 10 — Diversos Titulos	
 Gratificação ao Secretario do Conselho Consultivo	600\$000
tado tado signo officiar do Es	30\$000
Total da Verba	630\$000
VERBA 11 — Eventuaes	
1 — Despesas Imprevistas	3:000\$000
Total geral da Despesa	70:406\$000
RESUMO:	
Receita	74:440\$000 70:406\$000
Saldo previsto	4:034\$000
Prefeitura Municipal de Acary, 20 de D 1935.	ezembro de

Gil de Britto — Prefeito Alcebiades de Carvalho Santos — Secretario

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º — Fica o Prefeito auctorisado a abrir os creditos supplementares, extraordinarios e especiaes que se tornarem necessarios á perfeita execução do orçamento, observadas as restricções estabelecidas nos Codigos de Organização Municipal e de Contabilidade Publica do Estado, mediante approvação do Sr. Governador do Estado.

Art. 4.º — Não será processado nenhuma despesa que não esteja nos limites dos duodecimos das respectivas dotações orçamentarias, salvo aquellas que forem reguladas por contracto ou tenham caracter excepcional, a criterio do Prefeito e com approvação do Sr. Governador

do Estado.

Art. 5.º — E' prohibido:

a) Supprirem-se defficiencias de verbas, consignações e sub-consignações, com recursos orçamentarios de outras verbas ;

b) Desviarem-se para outros objectivos dotações destinadas a fins expressamente indicados nos respectivos

textos;

c) Applicarem-se creditos destinados a material, em despesas destinadas a pessoal e vice-versa, salvo no caso

de dotações para obras.

Art. 6.º — Não se realisará, nem se assumirá compromisso de despesa, qualquer que seja, sem que haja para a mesma dotação propria no orçamento ou em credito decretado.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Acary, 20 de Dezembro de 1935.

Gil de Britto — Prefeito Alcebiades de Carvalho Santos — Secretario

TABELLA N. 1 — Licenças Diversas

As licenças diversas, serão cobradas de accordo com a presente tabella, nas condições seguintes :

OBRAS:

Para edificar predios ou muros 10\$000

Para reedificar predios ou muros	5\$000
ESPECIAES:	
Para cada estabelecimento commercial Para bar, café e botequins Para os mesmos, funccionando nas festas	10\$000 10\$000 2\$000
Para cabaret	10\$000
em epocas festivas, por cada dia	20\$000
Para bancas de fazendas, miudezas, calçados e quaesquer artigos não especificados, nas	WHU THE REAL PROPERTY.
feiras	5\$000
Para cada estabelecimento não especificado	10\$000
Para collocação de porteiras nas estradas	10\$000
Para desvios de qualquer natureza, nas estra-	F00000
das, com permissão legal	50\$000
Para cortumes	10\$000
Para Companhias dramaticas, equestres, ly-	20\$000
ricas, circos, etc	30\$000
Para carrocel ou cinema	304000
Para grupos de ciganos que permanecerem no	50\$000
municipio até 24 horas	30\$000
Por cada dia que exceder	10\$000
Para vendedor de artigos carnavalescos	20\$000
Para engraxar sapatos	5\$000
Para engravat sapatos	
TABELLA N. 2 — Emolumentos da Prefeit	
Os emolumentos da Prefeitura, serão cobraccordo com a seguinte tabella:	ados de
NOMEAÇÕES:	
Registro de titulos de nomeação effectiva, com vencimentos annuaes até 1:000\$000 Sobre o que exceder de 1:000\$000 e sobre	2 %
augmento de vencimentos, na base de	1/2 %
1 anno	10\$000
LICENÇAS:	
Licença com ordenado ou vencimentos	5\$000

Licença sem vencimentos Licença sem vencimentos, em prorogação Registro de apostilas	3\$000 2\$000 5\$000
CONTRACTOS:	
Termo de contracto concedendo favores, suas renovações, transferencias ou prorogações, sobre o valor	2 %
CERTIDÕES:	
Certidão, excluida a busca na razão de 1\$000 por anno	2\$000
FIANÇAS:	
Sobre a importancia de fiança prestada no municipio e recolhida aos cofres da Pre- feitura, por occasião do seu levantamento	10 %
TABELLA N. 3 — Imposto Predial	
Este imposto será cobrado de accordo com bella abaixo :	a ta-
Sobre o valor locativo dos predios alugados, inclusive os que forem habitados gratuitamente, na zona urbana da cidade e povoações do municipio	10 %
Casa de tijollo e telha, rebocada e caiada	6\$000 4\$000 2\$000
TABELLA N. 4 — Taxa de Lixo	
A taxa de lixo a ser cobrada mensalmente, cerá á seguinte tabella:	obede-
	10500
Remoção de lixo por cada casa habitada Idem, idem, por cada casa fechada	1\$500 \$500

TABELLA N. 5 — Imposto sobre animaes abatidos

As taxas a serem animaes abatidos para	cobradas nes	te municipio publico, serão	, sobre
guintes: Por cada rez Por cada suino Por cada caprino ou la			10\$000 1\$500 \$500

TABELLA N. 6 — Renda das Feiras e Mercados Publicos

As taxas a serem cobradas nas feiras e	mercados
publicos, obedecerão á seguinte tabella:	90000
Para talhar suino, cada um inclusive balança	2\$000
Idem, idem, caprino ou lanigero, idem	1\$000
Sobre cada volume de fumo em corda	2\$000
Volume de café em grão	2\$000
Volume de bacalhau ou xarque	2\$000
Vendedores de artigos de ferreiro, cada feira	1\$000
Vendedores de madeiras, cada feira	1\$000
Vendedores de queijos, por cada volume	1\$000
Volume de sola, cada feira	1\$000
Volume de sal	\$500
Artefacto de sola ou couro, cada volume	1\$000
Volume de côcos	\$500
Volume de assucar	\$500
Volume de raspaduras	\$500
Volume de cereaes	\$300
Volume de peixe	\$300
Volume de fructas	\$300
Vendedor de facas de ponta, cada feira	15\$000
Banca de fazendas, cada feira	2\$000
Idem de miudezas ou de calçados, cada feira	2\$000
Banca de café liquido e guloseimas, cada feira	\$300
Banca de aguardente, cada feira	10\$000
Banca de jogos permittidos pela policia	5\$000
Vendedores ambulantes não collectados nem li-	04000
Vendedores ambulantes had conectados nem n-	5\$000
cenciados, cada feira	1\$000
Volume de generos não especificados	19000

TABELLA N. 7 — Taxa de Aferição

Para a cobrança da taxa de aferição de balanças,

pesos e medidas, deverá ser observada a seguir bella:	nte ta-
Balança de qualquer natureza ou capacidade com serie de pesos	5\$000
Por cada medida de capacidade ou fracção	1\$000
Por cada medida de comprimento ou fracção Quando as aferições forem feitas na zona	2\$000
rural, as taxas acima serão accresci-	
das de 20 ° · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	20 %
TABELLA N. 8 — Imposto Agricola e Pasto	ril
Este imposto será cobrado de accordo com bella abaixo:	a ta-
Por cada braça linear das propriedades do mu-	area &
nicipio	\$050
Por cada fardo de algodão de 65 kilos, pago pe-	10000
lo proprietario do descaroçador Por cada fardo excedente de 65, até 130 kilos	1\$000 2\$000
Por cada fardo excedente de 130 kilos	3\$000
Por cada arroba de algodão produzida neste e	
retirada para ser beneficiado noutro mu-	2000
nicipio	\$200 50\$000
Por cada carvoaria	50\$000
TABELLA N. 9 — Emolumentos do Cemite	rio
Adultos	5\$000
Parvulo	3\$000
Enterramento em Catacumba : Adulto	10\$000
Parvulo	5\$000
Por construcção:	
Mausoléo	50\$000
Capella funeraria	30\$000
Catacumba	20\$000
Sepultura perpetua	σοφουσ
TABELLA N. 10 — Producto de Barbatões	
Sobre cada bovino, cavallar, muar e asinino	10\$000
Sobre cada lanigero ou caprino	2\$000

QUADRO N. 1

Pessoal da Secretaria e Thesouraria

	Pessoal da Secre	etaria e	Theso	uraria	
*	Cathegoria	Ord.	Grat.	Mens.	Annual
1	Secretario Chefe da Conta-				
	bilidade				3:240\$000
	Thesoureiro		50\$000	150\$000	1:800\$000
1	Porteiro e Official de Justiça,		400004	1000000	- F000000
	auxiliar arrecad	803000	43\$334	130\$000	1:560\$000
				Total	6:600\$000
	QUAI	DRO N.	2		
	Pessoal Mercae	do e Lin	npesa	Publica	
	Cathegoria	Ord.	Grat.	Mens.	Annual
1	Fiscal arrecadador e Secre-		July 1		
	tario da Junta de Alista-				
	mento Militar	166\$666	83\$334	250\$000	3:000\$000
1	Fiscal arrecadador de Car-				
	naúba	80\$000	40\$000	120\$000	1:440\$000
1	Fiscal arrecadador de Cru-	000000	100000	1000000	1.4400000
	zeta	80\$000	40\$000	120\$000	1:440\$000
1	Encarregado da aguada da cidade		202000	20\$000	240\$000
1	Encarregado da limpesa de		200000	200000	2104000
1	Cruzeta	F	15\$000	15\$000	180\$000
1	Encarregado da remoção do				
	lixo domiciliar da cidade				
	e zelador do mercado pu-				
	blico		70\$000	70\$000	840\$000
1	Encarregado da aguada de		150000	150000	180\$000
	Carnaúba		199000	134000	1000000
				Total	7:320\$000
	QUAL	DRO N.	3		
	Pessoal do C			co	
1	Administrador				1.2008000
1	Coveiro	40\$000	608000	60\$000	720\$000
1	Coverro	τοφουσ	σοφοσο	σοφοσο	ιμοφούο

Total 1:920\$000

QUADRO N. 4

Empresa Electrica Municipal — Pessoal

1	Electricista		133\$334	66\$666	200\$000	2:400\$000
1	Auxiliar	10	66\$666	33\$334	100\$000	1:200\$000
1	Fornecedor dagua		aaria	30\$000	30\$000	360\$000

Total 3:960\$000

Prefeitura Municipal de Acary, 20 de Dezembro de 1935.

Gil de Britto — Prefeito Alcebiades de Carvalho Santos — Secretario